

**LEI N° 1.840/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Denomina de Rua Gilberto Rodrigues dos Santos, rua sem denominação oficial, localizada na Comunidade de Telha, Distrito de Camará, neste Município.

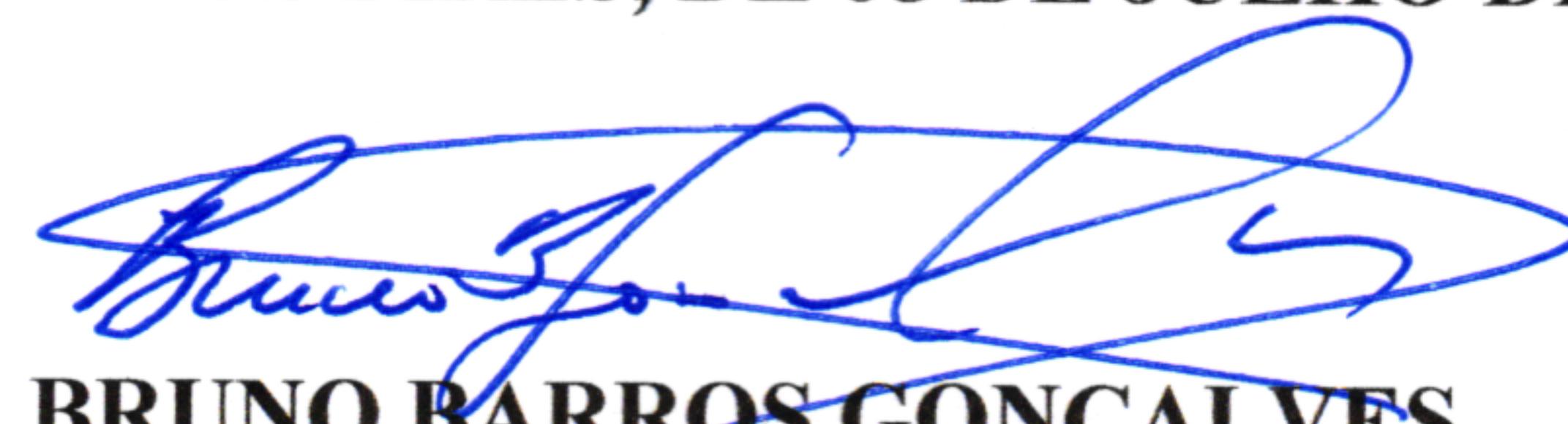
**O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina de **Rua Gilberto Rodrigues dos Santos**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Telha, Distrito de Camará, que inicia na Rua sem denominação oficial, próximo a empresa TR Rental e finaliza na rua denominação oficial, ambas na localidade mencionada.

**Art. 2º** - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

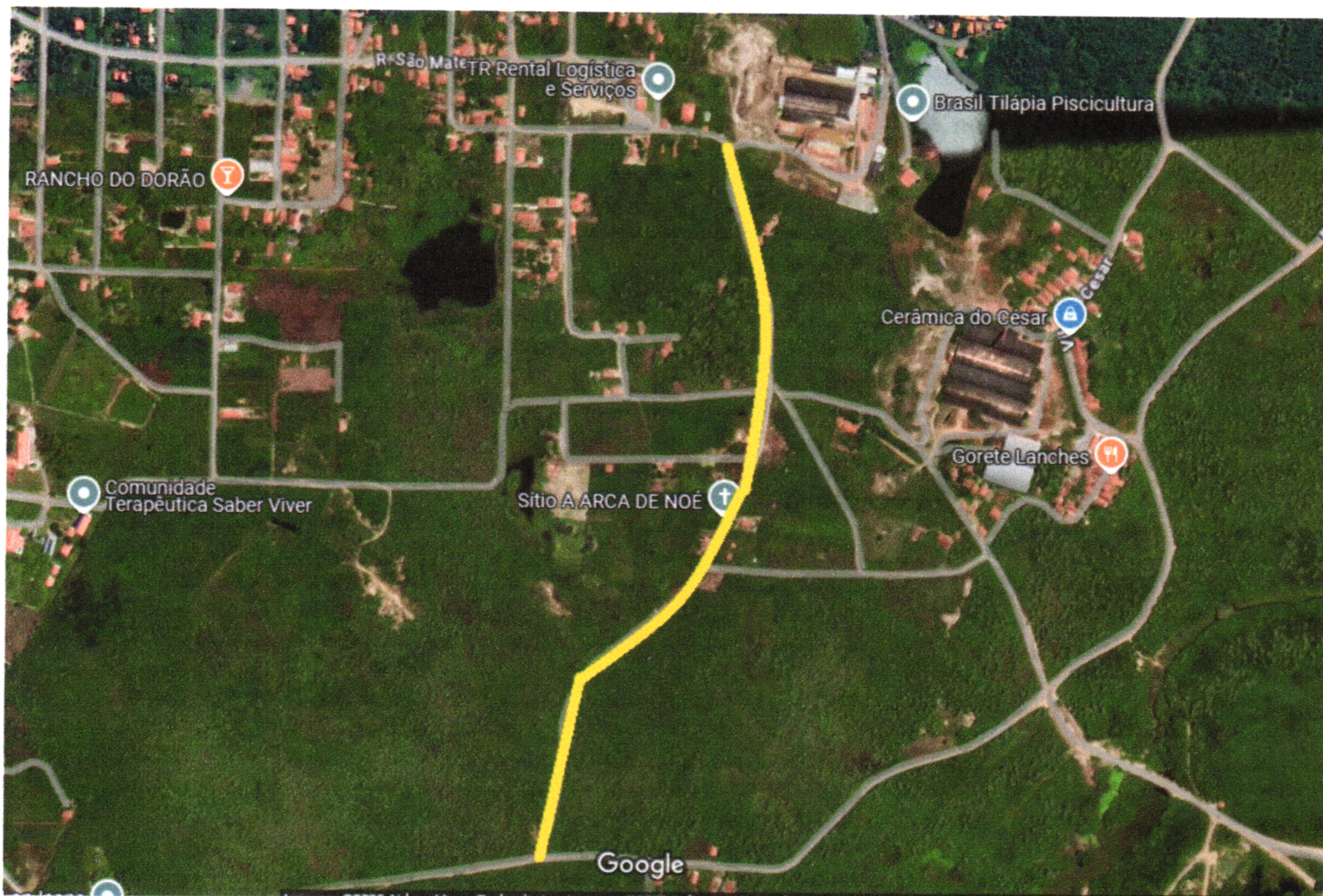
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

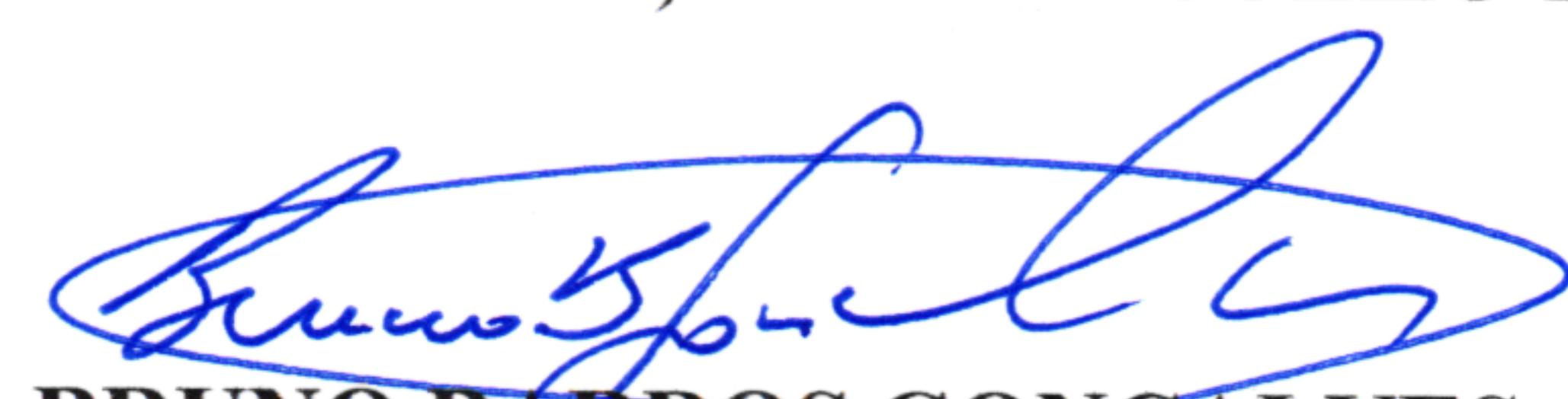
Projeto de Lei nº 069/2025  
De Autoria do Vereador Dijailson de Sousa Silva “Peninha”

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

**Anexo Único da Lei nº 1.840/2025, de 08 de julho de 2025.**



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 069/2025  
De Autoria do Vereador Dijailson de Sousa Silva “Peninha”

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57